



APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO 2º QUADRIMESTRE - MAI/15 a AGO/15





**O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PORTO ALEGRE
foi criado em 16 de dezembro de 2014.**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conselho de Administração

Presidente

Vice-Presidente para Assuntos de Voluntariado e Capacitação

Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social e Metodologia

Vice-Presidente para Assuntos de Cidadania Fiscal

Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e Sustentabilidade

Vice-Presidente para Assuntos de Gestão

Vice-Presidente para Assuntos de Comunicação e Indicadores

Conselho Fiscal

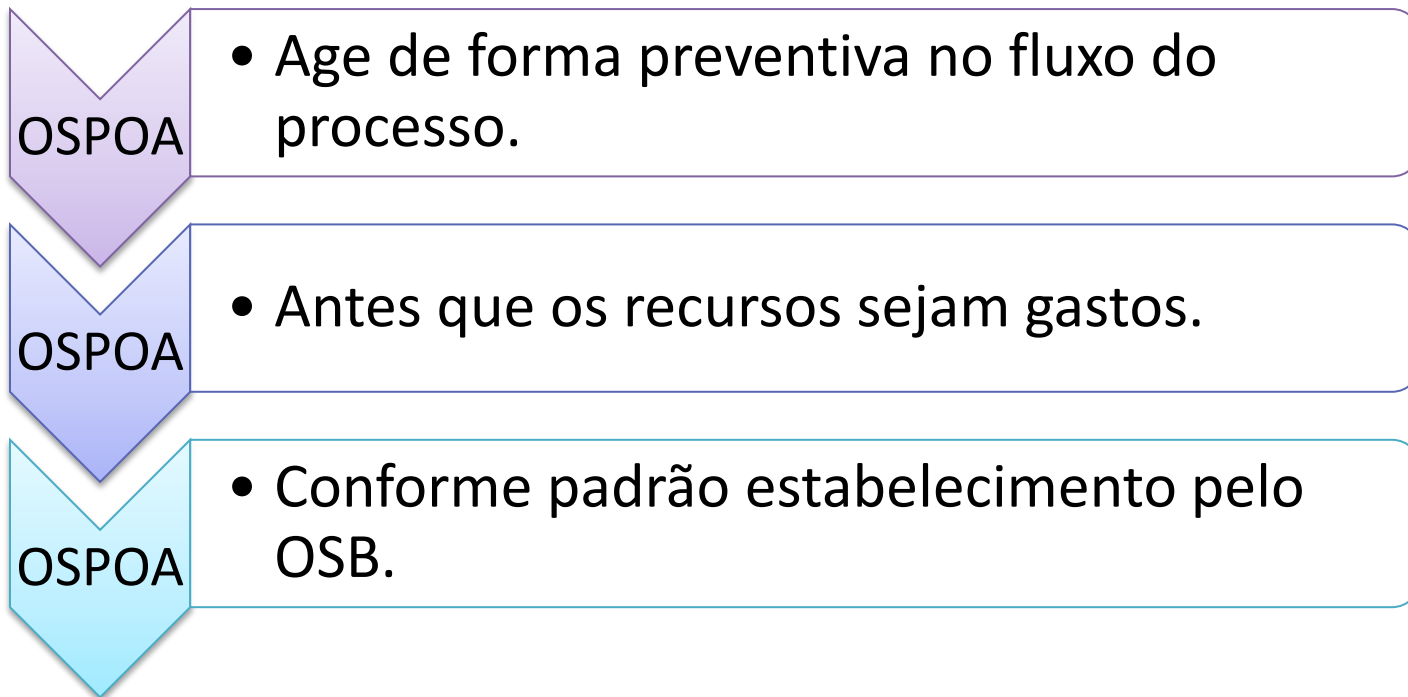
5 membros (3 titulares e 2 suplentes)

Conselho Consultivo

Presidente + 11 membros



COMO FUNCIONA O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PORTO ALEGRE?



REDE OSB PELO BRASIL

A rede OSB está presente em mais de 100 cidades, em 18 estados brasileiros.





OS no Rio Grande do Sul

Cruz Alta
Erechim
Lajeado
Santa Maria
Pelotas
Porto Alegre



Rede OSB pelo Brasil

18 Estados
100 Municípios



MANTENEDORES



CONTRIBUINTE



APOIADORES



ANALISES REALIZADAS

32 Total

4 Educação

7 Obras

5 Saúde

8 Terceirização

4 Informática

2 Recursos Humanos

1 Concessão dos Ônibus

1 Portal da Transparência



POSIÇÃO DAS ANÁLISES REALIZADAS

32 Análises no Quadrimestre

24 Licitações – Análises concluídas

05 Licitações – Análises em andamento

01 CCs na Câmara – Análise concluída

02 Outros – Análises em andamento



POSIÇÃO DAS ANÁLISES REALIZADAS

24 Licitações Concluídas

15 Sem intervenções

09 Intervenções

05 Suspensas/Revogadas

04 Regulares



INTERVENÇÕES - SUSPENSAS/REVOGADAS

ÓRG.	EDITAL	OBJETO	SITUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
SMF	PE 19/15	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais.	Enviado of. 018/2015 (14/05), questionando a capacidade técnica e financeira. Pregão revogado. Enviado of. 030/2015 (19/08). Enviado of. 031/2015 (19/08). Enviado of. 035/2015 (27/08). Enviado of. 036/2015 (27/08).	32.648.360,20
EPTC	PE 17/15	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial contínua, armada e desarmada nas dependências da EPTC.	Edital analisado. Após recomendações do OSPOA no PE 11/2015, optaram por suspender este pregão por não terem segurança na planilha de custos. Pregão Suspenso.	2.986.331,40
EPTC	PE 11/05	Aquisição de Equipamentos de Informática	Edital analisado. Enviado of. 021/15 (10/07) questionando especificações técnicas. Pregão suspenso.	63.920,00
EPTC	PE 11/15	Aquisição de Equipamentos de Informática	Edital analisado. Divulgado com os mesmos vícios do primeiro PE. Enviado of. 025/15 (17/07). Pregão Suspenso.	63.920,00
SMF	PE 09/15	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra, uniforme, material de consumo e equipamentos, para atender ao Mercado Público Central.	Edital revogado.	1.100.512,56



INTERVENÇÕES - REGULARES

ÓRG.	EDITAL	OBJETO	SITUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
CARRIS	PE 36/15	Aquisição Parcelada de Óleo Sintético (novo e sem uso)	Edital analisado. E-mail enviando à Carris em 24/04/15, sugerindo 9 marcas alternativas de óleo.	284.580,00
SMF	PE 136/15	Aquisição de medicamentos veterinários, tricloroetileno, solução concentrada de areia e água destilada, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	Edital analisado. Enviado ofício 022/2015 (10/06), questionando a não colocação da validade dos medicamentos veterinários no edital. Resposta da SMF: informou que está respaldada pela portaria nº 301, e informou que: "diante do exposto, entendemos que a recomendação apontada pelo OSPOA, já encontra respaldo no ato convocatório, mas estaremos analisando a explicitação da exigência da validade dos produtos, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, para futuras publicações em editais do mesmo objeto".	54.651,50
EPTC	PE 24/15	Contratação de empresa para recolhimento de valores arrecadados nos estacionamentos da EPTC.	Edital analisado. Enviado ofício 024/2015 (08/06), questionando: 1. qualificação financeira, 2. indicação dos locais de entrega e a 3. inconsistência entre o edital e a minuta do contrato. Resposta da EPTC: 1. Lei Federal 10.520/02; 2. Informaram os locais a serem coletados; 3. Houve retificação do item 14.4 do edital. Licitação deserta.	18.578,12
SMF	PE 145/15	Aquisição de medicamentos humanos.	Enviado ofício 026/2015 (08/07), sugerindo que nas próximas licitações não conste a marca dos medicamentos. Resposta da SMF: Estão de acordo com a Lei 8080/90. Visitamos no depósito da SMS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro..	196.565,45



Sr. Edson Garcia, bom dia!

O edital no item 6. define os critérios que devem ser obedecidos para proposta ser aceita.

O subitem 6.7 determina que serão desclassificadas as propostas que não atenderem a legislação vigente, conforme abaixo transcrito:

"6.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. "

O item 10 do edital – Da Homologação e contratação, em seu subitem 10.4 determina a obrigação do fornecimento com base nas condições editalícias e legislação vigente, conforme abaixo transcrito:

" 10.4 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente."

Saliente-se ainda, que o item 11 do ato convocatório, determina as obrigações com relação a entrega do produto, exigências estas que reafirma a necessidade obedecer as obrigações constantes do edital, tais como as especificações constantes e legislação pertinente já citada, incluindo explicitamente a necessidade de atendimento ao código de defesa de consumidor.

Em referência a legislação pertinente, cabe citar, entre outras, a Portaria nº 301, de 19/04/1996, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, a qual em seu capítulo VI- Define as regras de comercialização de produtos veterinários, abaixo transcrito:

"CAPÍTULO VI - DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

Art.30. Os produtos veterinários somente poderão ser comercializados, em qualquer parte do território nacional, depois de devidamente registrados no Departamento de Defesa Animal e obedecerá a seguinte classificação:

...

§2º É terminantemente proibido comercializar qualquer tipo de produto veterinário cuja validade já tenha sido expirada, inclusive com a colocação de novos rótulos e/ou acondicionamento em novas embalagens."

Pertinente transcrever, também, o art. 32 do mesmo instrumento, o qual caracteriza as fraudes, alterações e infrações passíveis de punição, conforme abaixo transcrito:

" Art.32. Configuram infrações passíveis de punição, segundo os termos do Decreto-Lei nº467 de 13 de fevereiro de 1969 e das legislações pertinentes:

...

VI - comercialização de produtos veterinários com prazo de validade expirada e sem identificação do número da partida, data da fabricação e a data do vencimento;"

Para finalizar, cabe-nos transcrever o Art. 31 da Lei 8.078/90 (código do de defesa do consumidor), explicitamente citado no ato convocatório como anteriormente abordado, que determina a forma que os produtos devem ser ofertados aos consumidores:

" Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

Diante do exposto, entendemos que a recomendação apontada pelo OSPOA, já encontra respaldo no ato convocatório, mas estaremos analisando a explicitação da exigência da validade dos produtos, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, futuras publicações em editais de mesmo objeto.

Desde já agradecemos a contribuição e nos colocamos à disposição,

Att,

José Otávio Ferreira Ferraz

Gestor da Área de Compras e Serviços



LICITAÇÕES ANALISADAS COM RESULTADO - 2º QUADRIMESTRE (MAI/15 a AGO/15)

ÁREA	DOPA	ÓRGÃO	EDITAL	VALOR MÁXIMO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA
EDUC	out/14	SMF	PE 364/14	691.170,00	515.950,00	(175.220,00)
SAÚDE	8/4	SMF	PE 038/15	1.007.329,50	679.861,50	(327.468,00)
OBRAS	8/4	CARRIS	PE 36/15	284.580,00	284.580,00	0,00
EDUC	10/4	SMF	PE 37/15	3.637.569,70	2.543.099,10	(1.094.470,60)
TERC	13/4	SMF	PE 19/15	32.648.360,20	28.960.859,92	(3.687.500,28)
SAÚDE	6/5	SMF	PE 136/15	54.651,50	50.936,10	(3.715,40)
EDUC	3/6	SMF	PE 153/15	126.650,70	78.253,51	(48.397,19)
OBRAS	3/6	SMG	CONC. INTERN.	67.820.231,62	60.682.477,52	(7.137.754,10)
SAÚDE	24/6	SMF	PE 145/15	196.565,45	257.399,56	60.834,11
OBRAS	25/6	CARRIS	PE 76/15	497.088,00	388.740,00	(108.348,00)
INFO	29/6	PROCEMPA	PE 40/15	926.950,00	926.950,00	0,00
SAÚDE	8/7	SMF	PE 171/15	40.233,72	36.086,00	(4.147,72)
EDUC	16/7	SMF	PE 189/15	4.295.339,23	3.631.083,04	(664.256,19)
OBRAS	17/7	SMF	PE 190/15	172.660,00	172.000,00	(660,00)
TERC	1/7	SMF	PE 158/15	591.080,81	571.500,00	(19.580,81)
TERC	4/8	SMF	PE 144/15	1.192.380,00	1.172.800,00	(19.580,00)
OBRAS	6/8	SMG	001.016855.15.9	500.220,00	329.998,00	(170.222,00)
INFO	20/08	EPTC	PE 11/15	63.920,00	82.857,20	18.937,20
TOTAIS				114.746.980,43	101.365.431,45	(13.381.548,98)



POSIÇÃO DAS ANÁLISES REALIZADAS

07 Análises em andamento - Impacto no 3º quad.

03 Licitações

01 Dispensa

01 Termo Aditivo

01 Folha de Pagamento EPTC

01 Portal da Transparência



CMPA – CARGOS EM COMISSÃO

	Nº Cargos	Vencimentos Básicos (R\$)	Nº Providos	Vencimentos Básicos (R\$)
Cargos em Comissão	377	R\$ 977.785,10	283	R\$ 789.858,70
Nº de Vereadores	36	36	36	36
Média de Cargos em Comissão	10,47	R\$ 27.160,70	7,86	R\$ 21.940,52

FONTE: Dados fornecidos pela CMPA



CMPA – DIÁRIAS

	2014	2015
Nº de Vereadores	36	36
Total das diárias no exercício (*)	R\$ 109.439,46	R\$ 43.840,95
Média por mês	R\$ 9.119,96	R\$ 6.262,99
Média mensal por vereador	R\$ 253,33	R\$ 173,97

(*) 2014 – Total de diárias no ano
2015 – Total de diárias até julho

FONTE: Dados fornecidos pela CMPA (Portal da Transparência)



EVENTOS EDUCAÇÃO FISCAL



Palestra Controle e Melhoria da Gestão Pública – Conhecer e Participar, na FATO – Faculdade Monteiro Lobato, dia 21 de maio. Participaram da ação, como palestrantes, o Presidente do Conselho Consultivo do OSPOA, Pedro Gabriel, e o auditor-fiscal da receita federal do Brasil, Dão Real Pereira dos Santos.

Fórum de Cidadania e Educação Fiscal no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa, dia 14 de julho.



VISITA AOS DEPÓSITOS/ALMOXARIFADOS

Visita ao Depósito da Secretaria Municipal da Educação

Foi realizada nos dias 30 de março e 06 de abril visita ao depósito da Secretaria Municipal da Educação situado na Rua Olavo Bilac, 542.



VISITA AOS DEPÓSITOS/ALMOXARIFADOS

Visita ao Depósito da Secretaria Municipal da Saúde

Foi realizada no dia 04 de setembro visita ao depósito da Secretaria Municipal da Saúde situado na Rua Frederico Mentz, 1315.



VISITA AOS DEPÓSITOS/ALMOXARIFADOS

Visita ao Almojarifado do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

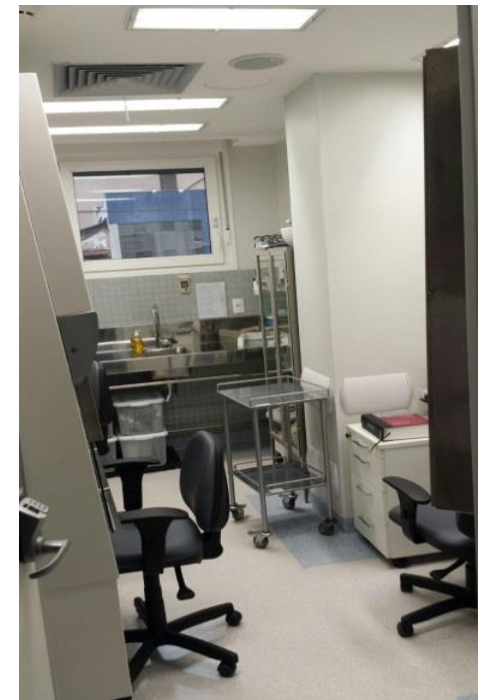
Foi realizada no dia 09 de setembro visita ao almoxarifado do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.



VISITA AOS DEPÓSITOS/ALMOXARIFADOS

Visita ao Almoxarifado do Hospital de Pronto Socorro

Foi realizada nos dias 11 e 18 de setembro visita ao almoxarifado do Hospital de Pronto Socorro.



MUITO OBRIGADO!

Rua Marcílio Dias, 491 – Menino Deus

portoalegre.osbrasil.org.br

portoalegre@osbrasil.org.br

facebook.com.br/OSdePOA

(51) 3085-4444

